



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 467/2018

(Protocolos TRT nºs 14.143 e 14.148/2018)

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e o ATO TRT GP nº 049/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe B, padrão 6, matrícula nº 201.340.361 e **JOSE DE ARIMATEIA PALMEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.050.257, lotados na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de Sousa/PB à cidade de Uraúna/PB, no dia 25/09/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão auxiliar as audiências do Projeto "AUDIÊNCIA VOLANTE", na cidade supracitada (Resolução Administrativa nº 122/2015).

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária a cada um dos referidos servidores supracitados, ambos fazendo jus à indenização de transporte, em virtude do deslocamento em veículo próprio, conforme art. 22, § 1º, nos termos da resolução do CSJT sobredita.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria